Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 182/2017
Em 17/04/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar Chefe do Executivo Municipal, a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR REDE WI-FI (INTERNET ABERTA), A TODOS OS CENTROS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS (CESC) LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

As tecnologias digitais atuais possibilitam a conexão das pessoas com o mundo de formas cada vez mais rápida e eficaz, e a internet é o principal mecanismo utilizado para esse fim na contemporaneidade.

A busca por essa interatividade tem vários cunhos, mas entre os principais destacam-se o lazer, a informação e o trabalho.

Essa nova realidade demandou também a necessidade de acesso a internet de maneira facilitada, pois as pessoas têm esse mecanismo como necessidade básica na rotina cotidiana.

A finalidade da presente Indicação é disponibilizar Internet para os usuários e freqüentadores dos CESCs, que terão acesso gratuito nestes locais, pois, são pontos de encontro de jovens e das famílias dessas localidades.

Apesar da facilidade de adquirir um pacote de internet, muitas pessoas ainda não têm acesso ao mundo virtual, portanto, a implantação da rede (Wi-Fi) será um marco para essas comunidades, que terão mais um ingrediente nesse espaço de socialização.

O Acesso a Internet também beneficiará os estudantes universitários para que possam realizar suas pesquisas e atualizar-se quanto às notícias e informações que vêm de todas as partes, principalmente do setor público.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Prefeito que veja as possibilidades de atender o presente pleito.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"